DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013 | CASTRO, 31 DE JULHO DE 2026 • 3444 • 12 PÁGINAS

DECRETOS

DECRETO Nº 572/2026

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 4285/2025 de 15/12/2025,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2026, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 – GABINETE DO PREFEITO
02.005 – FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DA FRAÇAO DO CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ
02.005.0006.0182.0004.2006 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DA FRAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ
3390470000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
00515 - FUNREBOM
R$ 3.600,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 3.600,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – RECURSOS VINCULADO DO EXERCÍCIO DE 2025, RELATIVO AO FUNREBOM.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 30 DE JULHO DE 2026.

Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
30/07/2026 15:20:40

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/07/2026 15:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.gpm.com.br/qrpa/85aebdc75ab

DIRETORIA DE SUPRIMENTOS

NOTIFICAÇÃO

Notificamos a empresa LC7 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 61.757.346/0001-23 para que no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Castro, tome as providências necessárias para solucionar os problemas elencados no Processo Digital nº 42513/2025, conforme consta no Memorando nº 012/2026 da Secretaria Municipal de Planejamento e Patrimônio, para que apresente a Ata de Registro de Preços nº 191/2025 devidamente assinada, ou manifeste formalmente sua intenção quanto à contratação, sob pena de caracterização de recusa injustificada, com a consequente perda do direito à contratação sem prejuízo das demais medidas administrativas legais cabíveis.

Castro, 31 de julho de 2026.

LINCOLN CESAR SCHIMITKE
DIRETOR DE SUPRIMENTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO

NOTIFICAÇÃO

Notificamos a empresa TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 15.019.222/0001-23 para que no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Castro, tome as providências necessárias para solucionar os problemas elencados no Processo Digital nº 24478/2026, conforme consta no Memorando nº 013/2026 da Secretaria Municipal de Planejamento e Patrimônio, para que apresente a Ata de Registro de Preços nº 080/2026 devidamente assinada, ou manifeste formalmente sua intenção quanto à contratação, sob pena de caracterização de recusa injustificada, com a consequente perda do direito à contratação sem prejuízo das demais medidas administrativas legais cabíveis.

Castro, 31 de julho de 2026.

LINCOLN CESAR SCHIMITKE
DIRETOR DE SUPRIMENTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 285/2026
INEXIGIBILIDADE 183/2026

DATA DO CONTRATO: 29 DE JULHO 2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB Nº 77.001.311/0001-08, LOCALIZADO NO ENDEREÇO, NA PRAÇA PEDRO KALED, Nº 22, CEP 84.165-540, CASTRO-PR, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 2021, DAS DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS, REGISTRA OS PREÇOS OBTIDOS NA INEXIGIBILIDADE Nº183/2026, POR AQUI REPRESENTADO PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL, REINALDO CARDOSO, BRASILEIRO, CASADO, MÉDICO, PORTADOR DO CI/RG Nº 369.***/PR, CPF/MF Nº 005.***.***-**, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA MAJOR OTÁVIO NOVAES, 1123, CENTRO CASTRO PR CEP 84.165-230.

CONTRATADO: 56.951.051 SONIA MARIA DO NASCIMENTO SILVA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 56.951.051/0001-53, COM ENDEREÇO NA TV OLEGARIO DE MACEDO, Nº 967 – LACUSTRE - CEP- 84.165-690, NA CIDADE DE CASTRO - PR, NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU(A) PROPRIETARIO SR.(ª) SONIA MARIA DO NASCIMENTO SILVA, PORTADOR DA CI/RG Nº 407****-6 E CPF/MF Nº 847.***.***-*9, RESIDENTE E DOMICILIADO NO MESMO ENDEREÇO RETRO MENCIONADO, A SEGUIR DENOMINADA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE MARMITAS DEVIDAMENTE ACONDICIONADAS, COM FORNECIMENTO DE BEBIDAS, DESTINADAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATENDENDO AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

VALOR: R$ 99.000,00 (NOVENTA E NOVE MIL REAIS).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ O PRAZO DE EXECUÇÃO 12 (doze) MESES e VIGÊNCIA DE 13 (treze) MESES, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR MEIO DE TERMO ADITIVO, POR UM OU MAIS PERÍODOS, DESDE QUE SATISFEITOS OS REQUISITOS DOS ARTIGOS 106 E 107 DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021.

PREFEITO MUNICIPAL
REINALDO CARDOSO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 287/2026

DATA DO CONTRATO: 29 DE JULHO 2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB Nº 77.001.311/0001-08, LOCALIZADO NO ENDEREÇO, NA PRAÇA PEDRO KALED, Nº 22, CEP 84.165-540, CASTRO-PR, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 2021, DAS DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS, REGISTRA OS PREÇOS OBTIDOS NA COMPRA DIRETA, POR AQUI REPRESENTADO PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL, REINALDO CARDOSO, BRASILEIRO, CASADO, MÉDICO, PORTADOR DO CI/RG Nº 369.***/PR, CPF/MF Nº 005.***.***-**, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA MAJOR OTÁVIO NOVAES, 1123, CENTRO CASTRO PR CEP 84.165-230.

CONTRATADO: DE FREITAS LED LTDA, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE GRAVATAI/RS NA RUA GERMANO BORIM, 089 – NOSSA CHACARA, INSCRITA NO CNPJ(MF) SOB O Nº 27.517.054/0001-85, CEP 94.050-360, NESTE ATO REPRESENTADA POR SR (A). BEN HUR DE FREITAS, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº 005.***.***.**, PORTADOR DO RG Nº 409*.***.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTOS DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PARA GINÁSIOS DO MUNICÍPIO

VALOR: R$ 22.250,00 (vinte e dois mil e duzentos e cinquenta reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: O PRAZO DE ENTREGA DOS BENS É DE 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DO(A) EMISSÃO DO EMPENHO, PARA CADA

CASO.

VIGÊNCIA: VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA E RECEBIMENTO FINAL DOS SERVIÇOS, PODENDO SER PRORROGADO POR MEIO DE TERMO ADITIVO, POR UM OU MAIS PERÍODOS, DESDE QUE SATISFEITOS OS REQUISITOS DOS ARTIGOS 106 E 107 DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021.

PREFEITO MUNICIPAL
REINALDO CARDOSO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 288/2026
PE: 088/2026

DATA DO CONTRATO: 30 DE JULHO DE 2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, LOCALIZADO NO ENDEREÇO, NA PRAÇA PEDRO KALED, Nº 22, CEP 84.165-540, CASTRO-PR, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 2021, DAS DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS, REGISTRA OS PREÇOS OBTIDOS NO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 088/2026, POR AQUI REPRESENTADO PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL, REINALDO CARDOSO, BRASILEIRO, CASADO, MÉDICO, PORTADOR DO CI/RG Nº 369.***/PR, CPF/MF Nº 005.***.***-**, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA MAJOR OTÁVIO NOVAES, 1123, CENTRO CASTRO PR CEP 84.165-230.

CONTRATADO: ATUAL MOTORS LTDA, INSCRITO NO CNPJ/CPF SOB O N.º 51.711.982/0001-60, COM SEDE NO(A) AVENIDA JORGE ELIAS DE LUCCA N° 333, BAIRRO NOSSA SENHORA DA SALETE, CIDADE CRICIÚMA SC, CEP 88.813-390 , NESTE ATO REPRESENTADO POR MURILO DE SOUZA PEREIRA JÚNIOR, INSCRITO(A) NO CPF SOB O N.º 043.***.***-**, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N.º 02********0, RESIDENTE E DOMICILIADO NO(A) RUA PORTUGAL, N° 1018 LOTEAMENTO AÇORES, BAIRRO CAVERAZINHO, CIDADE ARARANGUÁ-SC, CEP 88.905-602.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 CAMINHONETE PICK UP ADAPTADA COMO VIATURA PARA A GUARDA MUNICIPAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. COM O LOTE 1.

VALOR: O valor total do contrato é de R$ 657.800,00 (seiscentos e cinquenta e sete mil e oitocentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para entrega do veículo será de até 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato;

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir o dia subsequente à assinatura do contrato;

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 088/2026
Processo Digital nº 19085/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 CAMINHONETE PICK UP ADAPTADA COMO VIATURA PARA A GUARDA MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROPONENTE	CNPJ Nº	VALOR TOTAL
ATUAL MOTORS LTDA Com o lote 1	51.711.982/0001-60	R$ 657.800,00

Valor Total: R$ 657.800,00 (seiscentos e cinquenta e sete mil e oitocentos reais).

Castro, 30 de julho de 2026

REINALDO CARDOSO
PREFEITO

CONTRATO Nº 166/2022
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador do CI/RG nº 36*.**2/PR, CPF/MF nº 00*.***.***-*1, residente e domiciliado à Rua Major Otávio Novaes, 1123, CEP 84.165-230, nesta cidade, a seguir denominado ARRENDATÁRIO, e a AGROPECUÁRIA MOCAMBINHO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 84.812.148/0001-10, com endereço na Rua Dom Pedro II, nº 550, Bairro Centro, CEP 84.172 – 400, cidade de Castro – PR, neste ato representado pelo representante legal Sr. JOÃO GALVÃO PRESTES, portador da CI/RG nº 1.27*.***-* e no CPF/MF nº 287.***.***-**, a seguir denominada ARRENDADOR, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando o Processo Digital nº 30836/2026 e o parecer da assessoria jurídica, resolvem aditivar o presente contrato, referente a Dispensa de Licitação nº 044/2022, que tem como objeto o ARRENDAMENTO DA GLEBA DE TERRA DESTINADA EXCLUSIVAMENTE PARA O ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução pelo período de 12 meses, ou seja, até a data de 28 julho de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de 12 meses, ou seja, até a data de 28 setembro de 2027.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no CONTRATO original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo.

Castro, datado e assinado digitalmente.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO
ARRENDATÁRIO

JOÃO GALVÃO PRESTES
AGROPECUÁRIA MOCAMBINHO LTDA
ARRENDADOR

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2026
PROCESSO DIGITAL Nº: 31820/2026

OBJETO: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E MARMITAS PARA OS JOGOS ESTUDANTIS DE CASTRO (JECA), JOGOS ESTUDANTIS PARADESPORTIVOS DE CASTRO (JEPCA) E DEMAIS EVENTOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO 2) – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE.

EMISSÃO: 31 DE JULHO DE 2026.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ 08H30 DO DIA 18 DE AGOSTO DE 2026.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08H31 DO DIA 18 DE AGOSTO DE 2026.

DISPUTA: 09H00 DO DIA 18 DE AGOSTO DE 2026.

VALOR MÁXIMO: R$ 310.295,00 (trezentos e dez mil duzentos e noventa e cinco reais).

PRAZO DE IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS: 03 (três) dias úteis antes da data fixada para início da sessão de disputa de preços.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no site https://bllcompras.com, no site do Município https://castro.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais#conteudo e na Diretoria de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, Centro, Fone:(42) 2122 – 5043 / 2122-5042/ 2122-5048 – e-mail: licitacao@castro.pr.gov.br

Castro, 31 de julho de 2026.

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2026
PROCESSO DIGITAL: 20.572/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONTAINERS PARA DESCENTRALIZAR OS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) PARA AS ÁREAS RURAIS DE CASTRO TRONCO E GUARAREMA. - RECURSOS DA DELIBERAÇÃO N° 13/2025 DO CEDCA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, através de pregão, na forma eletrônica, conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e anexos.

EMISSÃO: 31 DE JULHO DE 2026.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ 08H30 DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2026.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08H31 DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2026.

DISPUTA: 09H00 DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2026.

VALOR MÁXIMO: R$ 220.208,99 (duzentos e vinte mil, duzentos e oito reais e noventa e nove centavos).

PRAZO DE IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS: em até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para início da sessão de disputa de preços.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no sítio https://bllcompras.com, na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, Centro, Fone: 2122-5048 – e-mail: licitacao@castro.pr.gov.br / licitacao.castro@gmail.com

Castro, 31 de julho de 2026.

PAULINE FLORES
Pregoeira

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2026

PROCESSO DIGITAL: 24.177/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA OS CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONFORME PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE ADESÃO MUNICIPAL/DELIBERAÇÃO N. 88/2024 CEAS/FEAS/PR - INCENTIVO QUALIFICAÇÃO DA ESTRUTURA PARA O CRAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, através de pregão, na forma eletrônica, conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e anexos.

EMISSÃO: 31 DE JULHO DE 2026.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ 08H30 DO DIA 20 DE AGOSTO DE 2026.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08H31 DO DIA 20 DE AGOSTO DE 2026.

DISPUTA: 09H00 DO DIA 20 DE AGOSTO DE 2026.

VALOR MÁXIMO: R$ 22.754,00 (vinte e dois mil, setecentos e cinquenta e quatro reais).

PRAZO DE MPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS: em até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para início da sessão de disputa de preços.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no sítio https://bllcompras.com, na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, Centro, Fone: 2122-5048 – e-mail: licitacao@castro.pr.gov.br / licitacao.castro@gmail.com

Castro, 31 de julho de 2026.

PAULINE FLORES
Pregoeira

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2026
PROCESSO DIGITAL: 31.834/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO (BRANCO) 4X2 (COM CARROCERIA FIXA ABERTA, PARA CARGA SECA), DIESEL, O KM, 130 CV, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - através de pregão, na forma eletrônica, conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e anexos.

EMISSÃO: 31 DE JULHO DE 2026.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ 08H30 DO DIA 24 DE AGOSTO DE 2026.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08H31 DO DIA 24 DE AGOSTO DE 2026.

DISPUTA: 09H00 DO DIA 24 DE AGOSTO DE 2026.

VALOR MÁXIMO: R$ 202.490,00 (duzentos e dois mil, quatrocentos e noventa reais).

PRAZO DE IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS: em até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para início da sessão de disputa de preços.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no sítio https://bllcompras.com, na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, Centro, Fone: 2122-5048 – e-mail: licitacao@castro.pr.gov.br / licitacao.castro@gmail.com

Castro, 31 de julho de 2026.

PAULINE FLORES
Pregoeira

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2026
PROCESSO DIGITAL Nº: 32163/2026

OBJETO: LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS DO TIPO TENDA CHAPÉU DE BRUXA, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, DESMONTAGEM E LIMPEZA DO LOCAL – CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO 2) – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.

EMISSÃO: 31 DE JULHO DE 2026.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ 08H30 DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2026.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08H31 DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2026.

DISPUTA: 09H00 DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2026.

VALOR MÁXIMO: R$ 1.148.961,00 (um milhão cento e quarenta e oito mil novecentos e sessenta e um reais).

PRAZO DE IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS: 03 (três) dias úteis antes da data fixada para início da sessão de disputa de preços.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no site https://bllcompras.com, no site do Município https://castro.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais#conteudo e na Diretoria de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, Centro, Fone:(42) 2122 – 5043 / 2122-5042/ 2122-5048 – e-mail: licitacao@castro.pr.gov.br

Castro, 31 de julho de 2026.

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2026
PROCESSO DIGITAL: 27998/2026

OBJETO: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO INTERIOR E LOGÍSTICA E SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (DPTO DE SERVIÇOS), RECURSOS LIVRES (0).

EMISSÃO: 31 DE JULHO DE 2026.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ 08H30 DO DIA 17 DE AGOSTO DE 2026.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08H31 DO DIA 17 DE AGOSTO DE 2026.

DISPUTA: 09H00 DO DIA 17 DE AGOSTO DE 2026.

VALOR MÁXIMO: R$ 764.060,64 (setecentos e sessenta e quatro mil sessenta reais e sessenta e quatro centavos).

PRAZO DE IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS: 03 (três) dias úteis antes da data fixada para início da sessão de disputa de preços.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no sítio https://bllcompras.com, na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, Centro, Fone: 2122 -5043/ 2122-5042 – e-mail: licitacao@castro.pr.gov.br / licitacao.castro@gmail.com

Castro, 31 de julho de 2026.

JAQUELINE KOCH RODRIGUES PEDROSO
Pregoeira

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2026
PROCESSO DIGITAL Nº: 30347/2026

OBJETO: futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO – (CAF), QUE SERÃO UTILIZADOS NAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com vigência de preços pelo período de 12 (doze) meses.

EMISSÃO: 31/07/2026

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ 08H30 DO DIA 14 DE AGOSTO DE 2026.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08H31 DO DIA 14 DE AGOSTO DE 2026.

DISPUTA: 09H00 DO DIA 14 DE AGOSTO DE 2026.

VALOR MÁXIMO: R$ 1.999.346,80 (Um milhão, novecentos e noventa e nove mil, trazentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos).

PRAZO DE IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS: 03 (três) dias úteis antes da data fixada para início da sessão de disputa de preços.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no site https://bllcompras.com, no site do Município https://castro.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais#conteudo e na Diretoria de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, Centro, Fone: 2122 – 5048 / 2122-5120 – e-mail: licitacao@castro.pr.gov.br

Castro, 31 de JULHO de 2026.

Luciano Augusto Cardoso
Pregoeiro

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2026
PROCESSO DIGITAL: 29040/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) E DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EMISSÃO: 31 DE JULHO DE 2026.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ 08H30 DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2026.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08H31 DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2026.

DISPUTA: 09H00 DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2026.

VALOR MÁXIMO: R$ 174.709,76 (cento e setenta e quatro mil setecentos e nove reais e setenta e seis centavos).

PRAZO DE IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS: 03 (três) dias úteis antes da data fixada para início da sessão de disputa de preços.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no sítio https://bllcompras.com, na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, Centro, Fone: 2122 -5043/ 2122-5042 – e-mail: licitacao@castro.pr.gov.br / licitacao.castro@gmail.com

Castro, 31 de julho de 2026.

JAQUELINE KOCH RODRIGUES PEDROSO
Pregoeira

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2026
PROCESSO DIGITAL: 28.087/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REGISTRO ELETRÔNICO DE PONTO (REP) E BOBINAS TÉRMICAS, DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (CONTROLADORIA DE RECURSOS HUMANOS) E DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, com vigência de preços pelo período de 12 (doze) meses, através de pregão, na forma eletrônica, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e anexos.

EMISSÃO: 31 DE JULHO DE 2026.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ 08H30 DO DIA 14 DE AGOSTO DE 2026.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08H31 DO DIA 14 DE AGOSTO DE 2026.

DISPUTA: 09H00 DO DIA 14 DE AGOSTO DE 2026.

VALOR MÁXIMO: R$ 474.967,26 (quatrocentos e setenta e quatro mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos).

PRAZO DE IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS: em até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para início da sessão de disputa de preços.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no sítio https://bllcompras.com, na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, Centro, Fone: 2122-5048 – e-mail: licitacao@castro.pr.gov.br / licitacao.castro@gmail.com

Castro, 31 de julho de 2026.

PAULINE FLORES
Pregoeir

CONTRATO Nº 176/2025

QUINTO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador do CI/RG nº 36*.**2/PR, CPF/MF nº 00*.***.***-*1, residente e domiciliado à Rua Major Otávio Novaes, 1123, CEP 84.165-230, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa CORREIA NETO PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Rio de Janeiro, nº 1396, bairro Nova Rússia, município de Ponta Grossa – PR, CEP 84.070-060, inscrita no CNPJ nº 76.072.453/0001-95, representada pelo Sr. PEDRO LUIZ CORREIA NETO, portador da CIRG nº 1.1**.**8 e do CPF 21*.***.***-*7, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando o Processo Digital nº 31200/2026 e o parecer da assessoria jurídica, resolvem aditivar o presente contrato, referente a CONCORRÊNCIA Nº 008/2025, que tem como objeto a EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NA AVENIDA DÁCIO LEONEL DE QUADROS NO BAIRRO THERMAS DE RIVIERA, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica suprimido do valor contratual a importância de R$ 42.975,49 (quarenta e dois mil e novecentos e setenta cinco reais e quarenta e nove centavos).

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no CONTRATO original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo.

Edifício da Prefeitura de Castro, datado e assinado digitalmente.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO
CONTRATANTE

PEDRO LUIZ CORREIA NETO
CORREIA NETO PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA
CONTRATADA

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 044/2026

DATA: 29 DE JULHO DE 2026.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO REFERENTE A REVISÃO DE 10MIL KM DO VEICULO RENAULT KANGOO - FROTA Nº 959, no valor de R$ 1.427,79 (um mil quatrocentos e vinte e sete reais setenta e nove centavos), em favor da empresa FORMULA COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA.

EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 185/2026

DATA: 30 DE JULHO DE 2026.

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, CONSERVAÇÃO E PEQUENOS REPAROS EM BENS IMÓVEIS PERTENCENTES OU UTILIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, no valor de R$ 62.475,00 (sessenta e dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais) em favor de 30.781.688 LUIZ CARLOS DA SILVA.

EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 186/2026

DATA: 30 DE JULHO DE 2026.
LOCAÇÃO DA ARENA CONEXÃO, LOCALIZADA NO PARQUE TECNOLÓGICO DA AGROLEITE, EM CASTRO/PR, PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO INOVATEC42, PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, NOS DIAS 17 E

18 DE SETEMBRO DE 2026, no valor de R$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais) em favor de CASTROLANDA – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL LTDA.

EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 187/2026

DATA: 31 DE JULHO DE 2026.

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, CONSERVAÇÃO E PEQUENOS REPAROS EM BENS IMÓVEIS PERTENCENTES OU UTILIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, no valor de R$ 404.866,00 (quatrocentos e quatro mil e oitocentos e sessenta e seis reais) em favor de 57.641.982 ALEXANDRE PEREIRA DE MIRANDA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador do CI/RG nº 36*.**2/PR, CPF/MF nº 00*.***.***-*1, residente e domiciliado à Rua Major Otávio Novaes, 1123, CEP 84.165-230, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa LAUX & LAUX LTDA, inscrita do CNPJ nº 94.099.041/0001-20, com sede na Rua João Luis da Rocha Moreira, SN, bairro Coxilha Velha, município de Triunfo – RS, CEP 95.840-00, neste ato representado pelo Sr. MAURO IVAN LAUX, inscrito no CPF/MF sob nº 52*.***.***-*7, portador da carteira de identidade civil nº 10*******3 SSP/PC RS, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando o Processo Digital nº 31287/2026 e o parecer da assessoria jurídica, resolvem aditivar ata de registro de preços, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2025, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND INFANTIL E PLACAS RECREATIVAS, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Através deste termo aditivo fica prorrogado o prazo de execução e vigência pelo período de 12 meses, ou seja, até 28 de julho de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA: Através deste termo aditivo ficam renovados os quantitativos em sua totalidade original.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo.

Castro, datado e assinado digitalmente.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO
CONTRATANTE

MAURO IVAN LAUX
LAUX & LAUX LTDA
CONTRATADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador do CI/RG nº 36*.**2/PR, CPF/MF nº 00*.***.***-*1, residente e domiciliado à Rua Major Otávio Novaes, 1123, CEP 84.165-230, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa 42.836.649 NILZA APARECIDA CAMARGO, inscrita do CNPJ nº 42.836.649/0001-97, com sede na Rua Dr. Jorge Xavier da Silva, nº 848, SALA B, Centro, município de Castro – PR, CEP 84.165-000, neste ato representada pela Sra. NILZA APARECIDA CAMARGO, inscrita no CPF/MF sob nº 70*.***.***-*8, portador da carteira de identidade civil nº 1.9**.***-5 SSP-PR, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando o Processo Digital nº 30772/2026 e o parecer da assessoria jurídica, resolvem aditivar ata de registro de preços, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2025, que tem como objeto a LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS E CAMA ELÁSTICA, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM E HIGIENIZAÇÃO, DESTINADOS AOS EVENTOS, AÇÕES RECREATIVAS E DE LAZER, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Através deste termo aditivo fica prorrogado o prazo de execução e vigência pelo período de 12 meses, ou seja, até 14 de agosto de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA: Através deste termo aditivo ficam renovados os quantitativos em sua totalidade original.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica reajustado o valor dos itens da ata de registro de preços em 4,89247 % referente ao índice acumulado do IPCA (IBGE) do período de junho de 2025 a junho de 2026.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo.

Castro, datado e assinado digitalmente.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO
CONTRATANTE

NILZA APARECIDA CAMARGO
42.836.649 NILZA APARECIDA CAMARGO
CONTRATADA

CONTRATO Nº 089/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador do CI/RG nº 36*.**2/PR, CPF/MF nº 00*.***.***-*1, residente e domiciliado à Rua Major Otávio Novaes, 1123, CEP 84.165-230, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e a empresa PADILHA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 20.025.983/0001-28, estabelecida na Av. Newton Slaviero, nº 2565, Bairro Cara-Cara, município de Ponta Grossa – PR, CEP: 84.043-560, representada pelo Sr. CLAUDINEI PIRES PADILHA, portador da CI/RG nº RG 9.01*.***-* e do CPF nº 042.***.***-**, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando o Processo Digital nº 28223/2026 e o parecer da assessoria jurídica, resolvem aditivar o presente contrato, referente a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 041/2024, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO DO CENTRO CULTURAL VICENTE MACHADO, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução pelo período de 60 dias, ou seja, até a data de 02 de setembro de 2026..

CLÁUSULA SEGUNDA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de 120 dias, ou seja, até a data de 26 de novembro de 2026.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no CONTRATO original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo.

Castro, datado e assinado digitalmente.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO
CONTRATANTE

CLAUDINEI PIRES PADILHA
PADILHA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CONTRATADA

CONTRATO Nº 133/2023

TERCEIRO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador do CI/RG nº 36*.**2/PR, CPF/MF nº 00*.***.***-*1, residente e domiciliado à Rua Major Otávio Novaes, 1123, CEP 84.165-230, nesta cidade, CONTRATANTE, e de outro lado a empresa RAS SERVIÇOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 13.137.437/0001-13, com endereço na Rua Cruz Machado nº 964, Bairro Vila Rio Branco, CEP 84172-080, Cidade Castro - Pr, neste ato representada pelo seu proprietário SR. LUCAS ANTONIO DE CARVALHO NETO, portador do CPF nº 07*.***.***-*7, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, conforme o Processos nº 28348/2026, e o parecer da Assessoria Jurídica, resolvem aditivar o presente contrato, objeto da Concorrência Pública nº 007/2023, que tem como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM, DESPRAGUEJAMENTO MANUAL DE CANTEIROS E GRAMADOS, CORTE, PLANTIO E REPLANTIO DE GRAMAS, MUDAS DE FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS, PODA DE ÁRVORES E ARBUSTOS, ROÇADAS, RETIRADA DE ÁRVORES E RESÍDUOS VEGETAIS DE LOGRADOUROS E VIAS PÚBLICAS PROVENIENTES DO SERVIÇO, MANUTENÇÃO DE PARQUES, PRAÇAS, BOSQUES, JARDINS, ESPAÇOS DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, LIMPEZA E DESPRAGUEJAMENTO DE LAGOS, LAVAGEM E LIMPEZA DE MOBILIÁRIO URBANO, PEQUENOS REPAROS EM PARQUES, PRAÇAS, LIMPEZA E LAVAGEM DE FONTES EM LOCAIS PÚBLICOS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de execução pelo período de 12 meses, ou seja, até 14 de agosto de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de 12

meses, ou seja, até 14 de outubro de 2027.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica reajustado o valor contratual em 4,42085 % referente ao índice acumulado do INPC (IBGE) do período de junho de 2025 a maio de 2026.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no CONTRATO original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo.

Castro, datado e assinado digitalmente.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO
CONTRATANTE

LUCAS ANTONIO DE CARVALHO NETO
RAS SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador do CI/RG nº 36*.**2/PR, CPF/MF nº 00*.***.***-*1, residente e domiciliado à Rua Major Otávio Novaes, 1123, CEP 84.165-230, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa REDENTOR SOLUÇÕES LTDA, inscrita do CNPJ nº 42.272.475/0001-87, com sede na Av. Candido Hartmnn, nº 528, Loja 01 andar 01 Cond Champagnat Executivo, bairro Bigorrilho, município de Curitiba – PR, CEP 80.710-570, neste ato representado pelo Sr. NELSON CERQUEIRA JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob nº 05*.***.***-*4, portador da carteira de identidade civil nº 21******2 SSP RJ, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando o Processo Digital nº 31287/2026 e o parecer da assessoria jurídica, resolvem aditivar ata de registro de preços, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2025, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND INFANTIL E PLACAS RECREATIVAS, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Através deste termo aditivo fica prorrogado o prazo de execução e vigência pelo período de 12 meses, ou seja, até 28 de julho de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA: Através deste termo aditivo ficam renovados os quantitativos em sua totalidade original.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo.

Castro, datado e assinado digitalmente.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO
CONTRATANTE

NELSON CERQUEIRA JUNIOR
REDENTOR SOLUÇÕES LTDA
CONTRATADA

TERMO DE REVOGAÇÃO

REFERENTE: Pregão Eletrônico nº 102/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 345/2026
PROCESSO DIGITAL: nº 31123/2026
Data da Sessão: 17/08/2026. Plataforma BLL Compras

O MUNICÍPIO DE CASTRO, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente aquelas previstas na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, em especial seu § 2º, que assegura à autoridade competente a prerrogativa de revogar o procedimento licitatório por razões de interesse público devidamente comprovadas;

RESOLVE:

REVOGAR, em sua totalidade e por razões de interesse público, o Processo Licitatório nº 102/2026, cujo objeto consiste na prestação de Serviços técnicos de engenharia florestal, compreendendo a elaboração de inventário florestal, levantamento fitossociológico, florístico e fitofisionômico, estudos ambientais, mapas e peças cartográficas, relatórios técnicos, projeto de compensação ambiental, emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), bem como a instrução técnica, protocolo e acompanhamento do pedido de Autorização Florestal perante o Instituto Água e Terra (IAT) e nos sistemas ambientais aplicáveis (SINAFLOR/IBAMA e/ou outros), constituindo etapa preparatória necessária à implantação de loteamento conforme condições e especificações do Termo de Referência (anexo 2) – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente. Com fundamento no artigo 71, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A fundamentação detalhada da presente revogação consta no Memorando nº 090/2026 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Castro, 31 de julho de 2026.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CONSOLIDAÇÃO DOS EDITAIS Nº 07/2026 - SMF

O Prefeito do Município de Castro, no uso de suas atribuições, de conformidade ao que determina a Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, artigo 2º faz saber a todos quantos virem e haja de pertencer o conhecimento deste edital que a Prefeitura do Município de Castro obteve, de entidade da Administração Federal, durante o mês de Julho de 2026 de acordo com os Editais números: 54/2026, 55/2026, 56/2026, 57/2026, 58/2026, 59/2026, 60/2026 e 61/2026, publicados no site desse Município a liberação dos seguintes recursos:

EDITAL nº. 0054/2026 – SMF

01	02/07/2026	Componente - Piso Básico Fixo	18.609,58
02	02/07/2026	Componente-Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	13.472,09
03	02/07/2026	Componente -Piso Fixo de Média Complexidade-PAEFI	6.054,80
04	02/07/2026	Componente - Piso Fixo de Média Complexidade-MSE	3.330,14
05	02/07/2026	Componente - Piso de Transição de Média Complexidade	1.008,42
06	02/07/2026	Componente - Piso de Alta Complexidade I- Criança/Adolescente	3.784,25
07	02/07/2026	Componente - Piso de Alta Complexidade I	2.573,29

EDITAL nº. 0055/2026 – SMF

01	09/07/2026	Atenção à Saúde da População para procedimentos no MAC	341.269,68
02	09/07/2026	PNAE - Alimentação Escolar - AEE	4.407,00
03	09/07/2026	PNAE - Alimentação Escolar - Pré-escola.	66.379,75
04	09/07/2026	PNAE - Alimentação Escolar -Ensino Fundamental	113.171,50
05	09/07/2026	PNAE - Alimentação Escolar - EJA	869,25
06	09/07/2026	PNAE - Alimentação Escolar - Creche	41.251,75

EDITAL nº. 0056/2026 – SMF

01	10/07/2026	Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância e Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais	6.250,00
02	10/07/2026	Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância e Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais	1.944,39
03	10/07/2026	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	12.333,74

EDITAL nº. 0057/2026 – SMF

01	13/07/2026	SAMU 192	91.182,00
02	13/07/2026	Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Agentes de Combate às Endemias	46.198,50
03	13/07/2026	Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Agentes de Combate às Endemias	2.431,50

EDITAL nº. 0058/2026 – SMF

01	14/07/2026	SAMU 192	24.069,50
02	14/07/2026	SAMU 192	24.069,50

EDITAL nº. 0059/2026 – SMF

01	15/07/2026	Agente Comunitário de Saúde	282.054,00
02	15/07/2026	Incentivo Financeiro para Atenção à Saúde Bucal	159.048,00
03	15/07/2026	Incentivo Financeiro para Atenção à Saúde Bucal	39.177,28
04	15/07/2026	Incentivo Financeiro da APS - Equipes de Saúde da Família/ESF e Equipes de Atenção Primária/EAP	514.600,00
05	15/07/2026	Incentivo Financeiro da APS - Promoção à Saúde	1.500,00
06	15/07/2026	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Diversas	15.822,20

EDITAL nº. 0060/2026 – SMF

01	17/07/2026	Incentivo Financeiro da APS - Componente per Capita de Base Populacional	37.506,82

EDITAL nº. 0061/2026 – SMF

01	20/07/2026	Salário Educação	404.660,41

De forma especial fica consignado ciência/conhecimento, da obtenção dos benefícios supracitados, especialmente os Partidos e ou Agremiações Políticas, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais, estas congregadas pelo CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas de Castro e a Câmara Municipal de Castro.

E, para que não seja alegado desconhecimento, todos os dados descritos estão disponíveis no prédio do Paço Municipal, setor de contabilidade, para conferência.

Castro, 31 de Julho de 2026.

Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
Prefeito Municipal
31/07/2026 14:16:40

REINALDO CARDOSO
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 31/07/2026 14:16:40 GD
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.gov.com.br/p/e6d6ac7d81ca7

Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 09/2026 – SMS/CASTRO

Institui o fluxo assistencial específico para realização do Mutirão Municipal de Colonoscopias/endoscopia e estabelece as responsabilidades dos setores envolvidos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTRO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal;

Considerando a realização do Mutirão Municipal de Colonoscopias/endoscopia digestiva alta;

Considerando que os pacientes selecionados possuem solicitação médica para realização do exame;

Considerando que a consulta gastroenterológica e a avaliação pré-anestésica constituem etapas necessárias à realização segura da colonoscopia;

Considerando que os serviços serão executados por prestadores credenciados junto ao Consórcio Intermunicipal de Saúde;

Considerando a necessidade de organizar as etapas para realização no mesmo dia, preservar a fila ordinária de gastroenterologia e assegurar a continuidade do cuidado aos demais usuários do SUS;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Fluxo Assistencial do Mutirão Municipal de Colonoscopias/endoscopia digestiva alta, na forma estabelecida nesta Resolução e em seu Anexo Único.

Art. 2º O fluxo destina-se exclusivamente aos pacientes selecionados para o Mutirão Municipal de Colonoscopias/ endoscopia digestiva alta que possuam solicitação médica válida do exame.

Art. 3º A solicitação médica de colonoscopia/endoscopia será considerada o documento clínico originário do fluxo, permitindo à Central Municipal de Regulação emitir autorizações administrativas individualizadas para:

I – consulta gastroenterológica vinculada ao mutirão;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/07/2026 13:31 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p468ca7bac9666

II – avaliação pré-anestésica vinculada ao mutirão;

III – colonoscopia/endoscopia.

Art. 4º Não será exigido o retorno do paciente à Unidade Básica de Saúde exclusivamente para emissão de encaminhamentos separados para gastroenterologia e anestesiologia.

Art. 5º A consulta gastroenterológica, a avaliação pré-anestésica e a colonoscopia serão organizadas para ocorrer no mesmo dia, por prestadores credenciados junto ao Consórcio Intermunicipal de Saúde.

§ 1º A realização da colonoscopia dependerá:

I – da confirmação da indicação pelo gastroenterologista;

II – da aptidão clínica e anestésica do paciente;

III – da adequação do preparo intestinal;

IV – da inexistência de contraindicação;

V – da decisão dos profissionais responsáveis.

§ 2º Quando o exame não puder ser realizado, o prestador deverá registrar o motivo e a conduta indicada.

Art. 6º A agenda destinada ao mutirão deverá ser específica e adicional, sem utilização ou redução das vagas ordinárias de gastroenterologia.

Art. 7º A execução do mutirão não poderá:

I – alterar a ordem cronológica da fila ordinária de gastroenterologia;

II – cancelar consultas ou retornos já agendados;

III – prejudicar tratamentos em andamento;

IV – reduzir a continuidade do cuidado aos demais pacientes do SUS.

Art. 8º A seleção dos pacientes deverá observar a ordem da fila de colonoscopia/endoscopia, ressalvadas as prioridades clínicas devidamente justificadas.

Art. 9º Compete à Central Municipal de Regulação:

I – selecionar os pacientes;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/07/2026 13:31 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p468ca7bac9666

Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal de Saúde

II – emitir as autorizações;

III – orientar os usuários;

IV – acompanhar a execução;

V – manter os registros e apresentar relatório final.

Art. 10. Compete ao Consórcio Intermunicipal de Saúde, conforme os instrumentos vigentes:

I – informar os prestadores credenciados aptos;

II – operacionalizar as autorizações e encaminhamentos;

III – informar códigos e valores;

IV – acompanhar a produção;

V – processar o pagamento dos serviços comprovadamente realizados;

VI – adotar medidas para impedir duplicidade de cobrança.

Art. 11. Compete aos prestadores credenciados:

I – realizar os atendimentos autorizados;

II – disponibilizar profissionais e estrutura adequados;

III – manter registros individualizados;

IV – emitir laudos e relatórios;

V – registrar contraindicações, adiamentos e cancelamentos;

VI – assegurar a recuperação pós-procedimento;

VII – comprovar a realização de cada serviço.

Art. 12. A autorização administrativa não substitui a avaliação médica e não assegura a realização automática da colonoscopia/endoscopia.

Art. 13. Somente poderão ser pagos os serviços efetivamente realizados, registrados e comprovados.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/07/2026 13:31 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p468ca7bac9666

Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal de Saúde

Parágrafo único. Deverá ser verificada previamente a composição dos valores dos procedimentos, a fim de evitar duplicidade de pagamento de avaliação pré-anestésica, sedação, anestesia ou outros serviços já incluídos no valor da colonoscopia.

Art. 14. Quando houver necessidade de acompanhamento continuado em gastroenterologia, o profissional responsável deverá emitir documento clínico específico, e o paciente será submetido ao fluxo ordinário de regulação.

Art. 15. O Fluxo Operacional constante do Anexo Único integra esta Resolução.

Art. 16. Esta Resolução possui aplicação exclusiva e temporária ao Mutirão Municipal de Colonoscopias/endoscopia digestiva alta .

Art. 17. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Castro, 30 de julho de 2026.

Assinado eletronicamente por:
MATILVANI MOREIRA
Matrícula: 434
30/07/2026 13:31:04
Assinatura digital avançada.

Matilvani Moreira

Secretário Municipal de Saúde de Castro

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/07/2026 13:31 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p468ca7bac9666

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 32/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E: -

Art. 1º - APROVAR férias para a servidora Cristiane Zanoski no período de 03 a 07 de agosto de 2026.

Gabinete da Presidência, em 31 de julho de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Gerson Sutil, Presidente da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
GERSON SUTIL
CPF:
Data: 31/07/2026 15:42 -03:00

Dropsigner

Gerson Sutil
Presidente

PORTARIA Nº 33/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E: -

Art. 1º - SUSPENDER na data de hoje, 31 de julho de 2026, as férias da servidora Patrícia de Mello Fontoura Selmer, concedidas através da Portaria nº 26/2026.

Art. 2º - AUTORIZA os dias restantes das férias para o período de de 08 a 17 de setembro de 2026.

Gabinete da Presidência, em 31 de julho de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Gerson Sutil, Presidente da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
GERSON SUTIL
Data: 31/07/2026 15:42:17 -03:00

Dropsigner

Gerson Sutil
Presidente

PODER LEGISLATIVO - DIARIA JULHO/2026

CAMARA MUNICIPAL DE CASTRO

Financeiro
Relação de Diárias Concedidas - Pagas
Período: Julho/2026

Data	Empenho	Favorecido	Roteiro	Valor Pago
03/07/2026	331	CRISTIANE DE FATIMA ZAMOSKI CUNNINGHAM		1.672,00
Objetivo	VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE 04 (QUATRO) DIÁRIAS COM PERNOITE A ASSESSORA PARLAMENTAR DESTA CÂMARA MUNICIPAL, CRISTIANE DE FÁTIMA ZAMOSKI, MATRICULA 1081, A FIM DE PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE CAPACITAÇÃO: "1º SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE OBSERVAÇÃO ELEITORAL E GOVERNANÇA PÚBLICA", QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 07 A 10 DE JULHO DE 2026, EM FOZ DO IGUAÇU, PARANÁ, CONFORME SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA NÚMERO 59/2026, LEI 2927/2014 E SUAS ATUALIZAÇÕES.			
03/07/2026	332	OZEIAS COSTA ROSA		1.672,00
Objetivo	VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE 04 (QUATRO) DIÁRIAS COM PERNOITE AO ASSESSOR PARLAMENTAR DESTA CÂMARA MUNICIPAL, OZEIAS COSTA ROSA, MATRICULA 621, A FIM DE PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE CAPACITAÇÃO: "1º SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE OBSERVAÇÃO ELEITORAL E GOVERNANÇA PÚBLICA", QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 07 A 10 DE JULHO DE 2026, EM FOZ DO IGUAÇU, PARANÁ, CONFORME SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA NÚMERO 60/2026, LEI 2927/2014 E SUAS ATUALIZAÇÕES.			
03/07/2026	334	JHONNATHAN DE SOUSA FLUGEL		2.508,00
Objetivo	VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE A 04 (QUATRO) DIÁRIAS COM PERNOITE AO VEREADOR DESTA CÂMARA MUNICIPAL, JHONNATHAN DE SOUSA FLUGEL, MATRICULA 1046, A FIM DE PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE CAPACITAÇÃO: "1º SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE OBSERVAÇÃO ELEITORAL E GOVERNANÇA PÚBLICA", QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 07 A 10 DE JULHO DE 2026, EM FOZ DO IGUAÇU, PARANÁ, CONFORME SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA NÚMERO 62/2026, LEI 2927/2014 E SUAS ATUALIZAÇÕES.			
03/07/2026	335	PAULO CESAR DE FARIAS		2.508,00
Objetivo	VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE A 04 (QUATRO) DIÁRIAS COM PERNOITE AO VEREADOR DESTA CÂMARA MUNICIPAL, PAULO CESAR DE FARIAS, MATRICULA 1038, A FIM DE PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE CAPACITAÇÃO: "1º SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE OBSERVAÇÃO ELEITORAL E GOVERNANÇA PÚBLICA", QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 07 A 10 DE JULHO DE 2026, EM FOZ DO IGUAÇU, PARANÁ, CONFORME SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA NÚMERO 63/2026, LEI 2927/2014 E SUAS ATUALIZAÇÕES.			
03/07/2026	333	SALEM CAMILA FERREIRA TESTA		1.672,00
Objetivo	VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE 04 (QUATRO) DIÁRIAS COM PERNOITE A ASSESSORA PARLAMENTAR DESTA CÂMARA MUNICIPAL, SALEM CAMILA FERREIRA TESTA, MATRICULA 1067, A FIM DE PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE CAPACITAÇÃO: "1º SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE OBSERVAÇÃO ELEITORAL E GOVERNANÇA PÚBLICA", QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 07 A 10 DE JULHO DE 2026, EM FOZ DO IGUAÇU, PARANÁ, CONFORME SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA NÚMERO 61/2026, LEI 2927/2014 E SUAS ATUALIZAÇÕES.			
22/07/2026	345	ALISSON RIBAS CORTIANO		584,00
Objetivo	VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE 01 (UMA) DIÁRIA SEM PERNOITE E 01 (UMA) DIÁRIA COM PERNOITE AO ASSESSOR PARLAMENTAR DESTA CÂMARA MUNICIPAL, ALISSON RIBAS CORTIANO, MATRICULA 1076, A FIM DE PARTICIPAÇÃO NA MISSÃO TÉCNICA VOLTADO A INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL APLICADA AS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS A A MELHOR EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS A POPULAÇÃO, QUE OCORRERÁ NOS DIAS 23 E 24 DE JULHO DE 2026, EM GUARAPUAVA, PARANÁ, CONFORME SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA NÚMERO 64/2026, LEI 2927/2014 E SUAS ATUALIZAÇÕES.			
			Valor Total:	10.616,00